



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI N° 3.067, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

### PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 05/11/2025  
Edição nº 1092 conforme art. 103  
da Lei Orgânica

Denomina de Rua Rosa Rocha de Souza a rua com a entrada na Avenida Principal no Povoado Lagoa do Boi, em Vitória da Conquista e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Rosa Rocha de Souza a rua com a entrada na Avenida Principal no Povoado Lagoa do Boi, em Vitória da Conquista.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOS ANDRADE#60360771572  
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE#60360771572, o=ICP-Brasil,  
ou=presencial,  
email=SHEU06@HOTMAIL.COM

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

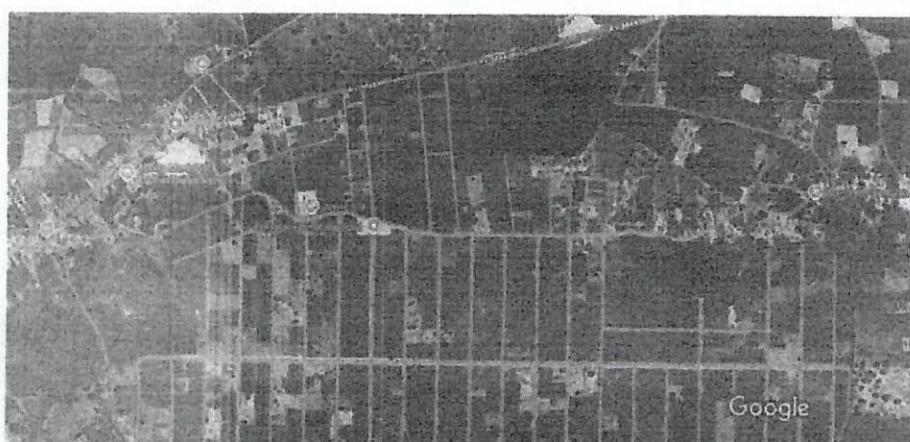
LEI N° 3.067, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

## ANEXO ÚNICO

Google Maps

14°56'41.6"S 40°55'51.9"W

Povoado Lagoa do Boi

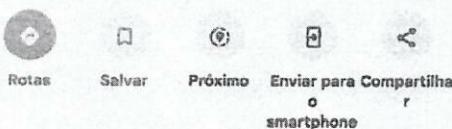


Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies. Dados do mapa ©2025 200 m



14°56'41.6"S 40°55'51.9"W

-14.944892, -40.931083



3349+2HV Iguá, Vitória da Conquista - BA

